

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO**  
**CONTRATO Nº05/2024 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE**  
**GERENCIAMENTO DE E-MAILS, DO DOMÍNIO**  
**CMPATROCINIO.GOV.BR E SUPORTE TÉCNICO DOS ENDEREÇOS**  
**ELETRÔNICOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05/2024, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO E A EMPRESA BRASIL  
CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM  
NUVEM, PARA A PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE E-  
MAILS, DO DOMÍNIO  
CMPATROCINIO.GOV.BR E SUPORTE  
TÉCNICO DOS ENDEREÇOS  
ELETRÔNICOS OFICIAIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.978.0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o vereador NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.323.006-\*\* e na matrícula funcional nº 670.

**CONTRATADA: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.951.563/0001-04, com sede na Avenida Jacinto Barbosa, nº 84, apto 01, bairro São Francisco, na cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.742-008, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LEANDRO DE MELO MAGALHÃES, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.741.426-\*\*.

Os CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº 45/2024 - Dispensa nº 26/2024 e observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e de Reajuste de Preço mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024, assinado no dia 09/05/2024, por mais 12 (doze) meses, do dia 09 de maio de 2025 ao dia 08 de maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, até que se complete o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Contrato.

1.2. Além da prorrogação, este Termo Aditivo também tem por escopo o reajuste do valor contratual, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), conforme previsão disposta no artigo 92, inciso V, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 262,38 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global do Contrato passará de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 5.050,38** (cinco mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

2.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, que não foram alteradas na sua substância, do Contrato base.

**CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO**

5. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes lavram o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, será assinado por seus representantes legais e por 2 (duas) testemunhas.

Patrocínio-MG, 07 de maio de 2025.

Contratante

**NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS**

Câmara Municipal de Patrocínio

Contratada

**LEANDRO DE MELO MAGALHÃES**

Leandro de Melo Magalhães

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº

**Publicado por:**

Lucas Favalli Barbosa Viana

**Código Identificador:**E6C31C79

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>